

**CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO PARA O
BRASIL – CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM – AMCHAM**

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 152/2021

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

(Requerente)

v.

ESTADO DE SÃO PAULO

(por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes de São Paulo)

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

(Requeridos)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA REQUERENTE À COÁRBITRA

DRA. JULIANA BONACORSI DE PALMA

São Paulo, 14 de agosto de 2023

1. A Requerente¹ foi intimada, por meio de mensagem eletrônica enviada pela Secretaria do CAM-AMCHAM em 09.08.2023, a se manifestar, até o dia 14.08.2023, sobre a Carta de Revelação apresentada pela coárbitra Dra. Juliana Bonacorsi de Palma (“Revelação”).

2. Inicialmente, a Requerente agradece à coárbitra pela Revelação e declara que nutre grande admiração por esta e pela forma como tem exercido sua função de árbitra neste procedimento.

3. No entanto, tendo em vista que **(i)** muito se discute no Judiciário acerca do dever de revelação dos árbitros, sobretudo no tocante à extensão em que deve ser exercido e exigido – e nesse sentido, portanto, sobre o ônus das partes a esse respeito –; e **(ii)** a Requerente carece de mais informações para analisar os impactos dessa revelação, roga-se gentilmente que a Dra. Juliana Bonacorsi de Palma esclareça os seguintes pontos:

- (i)** Informe o(s) autor(es) do convite para sua participação no evento “1º Curso de Inverno da PGE-SP” (“Evento”);
- (ii)** Informe os demais participantes que compuseram o painel “Consensualidade e Supremacia do Interesse Público”;
- (iii)** Informe se houve alguma interação com os representantes legais das Requeridas e/ou os patronos das Requeridas no painel e/ou no Evento;
- (iv)** Informe se os representantes legais das Requeridas e/ou os patronos das Requeridas estavam presentes e participaram do Evento, de forma ativa ou passiva;
- (v)** Informe se o painel “Consensualidade e Supremacia do Interesse Público” tratou sobre quaisquer dos pontos controvertidos desta Arbitragem, de forma direta ou indireta;
- (vi)** Informe se **(a)** o Evento tratou de alguma forma e/ou contou com algum painel que tratou sobre quaisquer dos pontos controvertidos desta Arbitragem, de forma direta ou indireta, e **(b)** o Evento tratou de alguma forma e/ou contou com algum painel que tratou sobre arbitragem envolvendo a Administração Pública, especialmente o tema de arbitragem e contratos administrativos. Em caso positivo, roga-se que a coárbitra

¹ Por conveniência, a Requerente adota nesta manifestação os mesmos termos definidos em manifestações pretéritas.

(c) esclareça quais foram os participantes e os respectivos temas específicos tratados no Evento e/ou respectivos painéis; e

(vii) Informe se recebeu remuneração, contraprestação e/ou benefício de qualquer natureza, patrimonial ou não, pela participação no Evento.

4. A Requerente aguarda sejam respondidos os esclarecimentos acima, reservando o direito de solicitar novos esclarecimentos, apresentar impugnação ou manifestar a sua anuência.

São Paulo, 14 de agosto de 2023

CAMILA BIRAL VIEIRA DA CUNHA
OAB/SP 246.397

BRUNO FRANCISO CABRAL AURELIO
OAB/SP 247.054

FERNANDA DE GOUVÊA LEÃO
OAB/SP 172.601

GUILHERME CAMARGO GIACOMINI
OAB/SP 406.800

FERNANDO DEL PICCHIA MALUF
OAB/SP 337.257

MICHELLE CARDOSO SCHONARTH
OAB/SP 489.396

VALTER AUGUSTO DI PROFIO FELIX
OAB/SP 470.731